

## **GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**Uanderson Evangelista Alves<sup>1</sup>**

**Gislaine Osório Porcino<sup>2</sup>**

**André Raimundo Silva<sup>3</sup>**

**Denisvaldo Artur Meireles<sup>4</sup>**

**Maria Betânia Hermenegildo dos Santos<sup>5</sup>**

<sup>1</sup> PET/AgroBio, Universidade Federal da Paraíba, Areia – Paraíba, Brasil. uandersoncca@gmail.com

<sup>2</sup> Botânica, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil. gislianeagronomia@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal da Paraíba, Areia – Paraíba, Brasil,

<sup>4</sup> Universidade Federal da Paraíba, Areia – Paraíba, Brasil,

<sup>5</sup> Universidade Federal da Paraíba, Areia – Paraíba, Brasil, betania@cca.ufpb.com

### **Introdução**

Os atuais problemas ambientais causados pelos resíduos sólidos (RS) têm se tornado uma das principais preocupações ambientais em todo o mundo e são resultado da evolução tecnológica, da globalização e do consumismo. Estes problemas têm colocado em risco o equilíbrio natural e a existência das gerações futuras.

No Brasil, visando amenizar os impactos ambientais provocados pela falta da gestão dos RS o Governo Federal aprovou em 2010 a Lei nº 12.305 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos – inclusive instrumentos econômicos aplicáveis – e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. Define, ainda, princípios importantes, como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da eco eficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros (Lei n. 12.305, 2010).

Conforme Sousa et al. (2016) apesar da implementação desta Lei muitas cidades ainda encontram dificuldades na realização dos gerenciamentos dos resíduos sólidos, sendo necessário o desenvolvimento de práticas de educação ambiental, como meio para a sensibilização e conscientização quanto à importância da gestão dos resíduos sólidos. Esta proposta se fortalece em ambientes educacionais como os das universidades por ser um espaço promissor para a formação de cidadãos conscientes e capazes de participar da construção de uma “sociedade sustentável”, por meio do desenvolvimento de projetos que contemplem a formação de uma consciência ecológica, baseados em valores éticos, atitudes e comportamentos nos níveis individual e coletivo, focados na melhoria da qualidade de vida.

Desta forma, esta pesquisa teve como objetivo avaliar a percepção dos discentes do Centro de Ciência Agrárias (CCA) do Campus II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos.

### **Material e Métodos**

A pesquisa foi realizada no Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus II da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de Areia (PB), a qual está situada na mesorregião do agreste paraibano e microrregião do brejo paraibano.

O público alvo foi formado por 269 discentes dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas e Química. Como instrumento de coleta de dados utilizou-se um questionário semiestruturado composto por nove questões objetivas e três subjetivas. Os dados da pesquisa foram padronizados, categorizados e submetidos à análise descritiva, foi utilizando software Microsoft Excel 2013 para a construção dos gráficos.

## Resultados e Discussão

Ao analisar a Figura 1, nota-se que todos os discentes questionados dos cursos Química e Medicina Veterinária e 98% dos discentes do curso de Agronomia, Ciências Biológicas e Zootecnia reconheceram a importância da destinação adequada dos resíduos sólidos para a preservação ambiental.

De acordo com Santos et al. (2014), a consciência da sociedade é mais bem desenvolvida no ambiente escolar, por isto, neste ambiente deve ser trabalhado o estabelecimento do equilíbrio entre o homem e os recursos naturais.

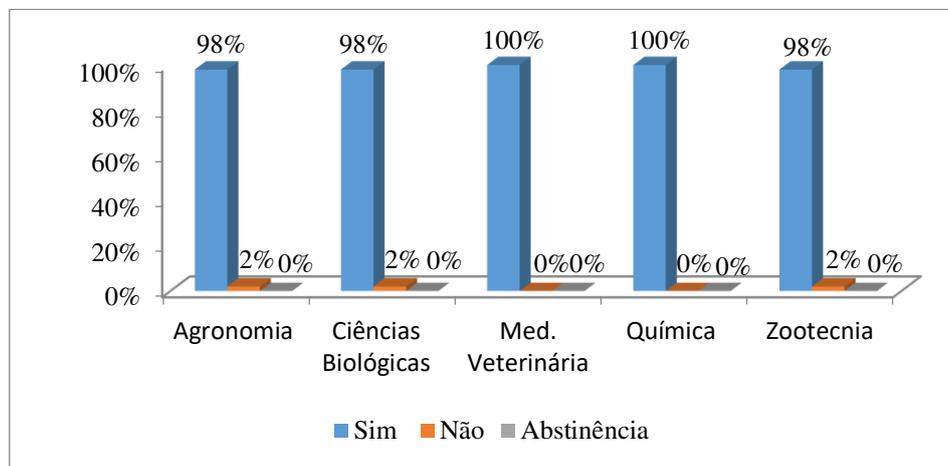


Figura 1. Percentual de respostas dos discentes dos cursos Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia quando questionados: A destinação adequada dos resíduos sólidos é importante para a preservação do meio ambiente?

Observa-se na Figura 2 o percentual de respostas do público alvo quando indagados se os materiais devem ser separados de maneira adequada para que possam ser reciclados.

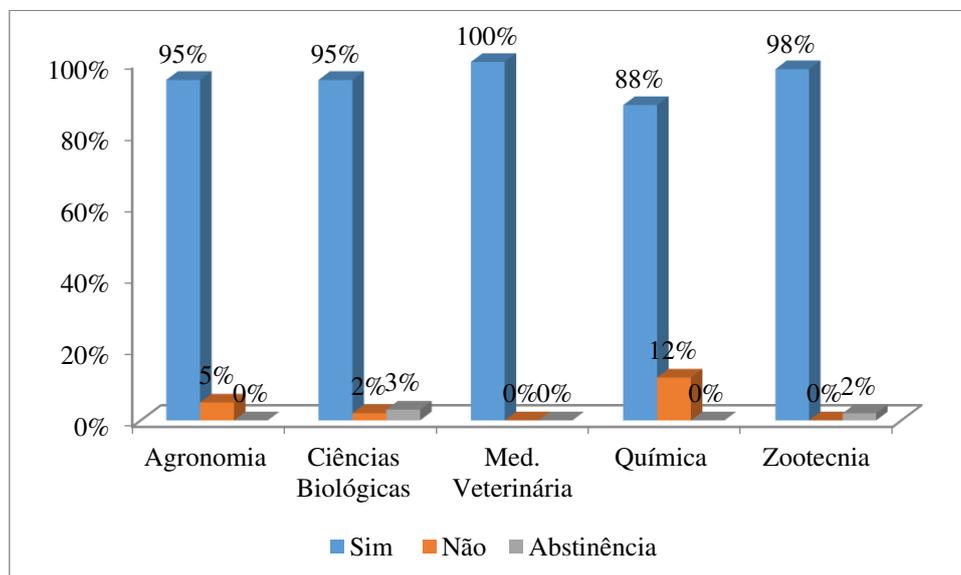


Figura 2. Percentual de respostas dos discentes dos cursos Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia quando questionados: De acordo com seu ponto de vista, os materiais devem ser separados de maneira adequada para que possam ser reciclados?

Baseado no gráfico apresentado na Figura 2 constata-se que 100% dos discentes de Medicina Veterinária, 98% de Zootecnia, 95% respectivamente para o curso de Agronomia e Ciências Biológicas, seguido de 88% dos discentes de Química, tem a consciência do importante dessa questão.

Segundo Brum et al. (2011), a emergência da crise ambiental é uma preocupação específica da educação, sendo que a defesa do ambiente é dever de cada indivíduo. No universo escolar é preciso que haja o envolvimento de todos, escola-membros da sociedade em geral. A educação é o ponto de partida para a construção de um processo que visa capacitar os alunos a conhecerem seu meio e assim agirem em sua defesa. Somente a criação de leis para a preservação da natureza não é suficiente, precisa-se da construção de um processo de educação como ponto inicial.

Na Figura 3, os cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária tiveram a menor percentagem sobre o conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), correspondendo a 5% e 9% respectivamente. Nos demais cursos foram encontrados valores superiores, sendo o curso de Química (29%), Agronomia (21%) e Ciências Biológicas (41%). Podemos perceber que o curso de Ciências Biológicas obteve o maior destaque em relação ao conhecimento da Lei 12.305/10, isso se deve pelo fato da existência de um número maior de disciplinas em sua grade curricular que trabalham com a temática ambiental em sua grade curricular. Observa-se que em todos os cursos a maioria dos discentes desconhece esta lei, a qual é muito importante para a preservação do meio ambiente, mesmo sendo um assunto bastante debatido atualmente. O conhecimento sobre a questão ambiental é fundamental para que os profissionais atuem de modo sustentável.

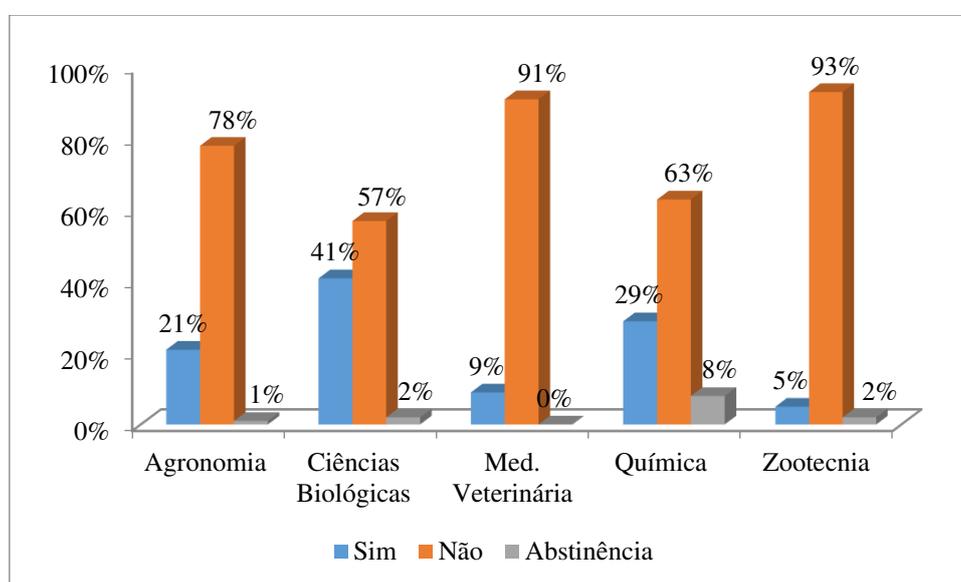


Figura 3. Percentual de respostas dos discentes dos cursos Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia quando questionados: Você conhece a política nacional de resíduos sólidos (Lei 12.305/10)?

## Conclusão

Baseado nos resultados obtidos pode-se concluir que os discentes participantes da pesquisa possuem consciência da importância da separação adequada dos resíduos sólidos para que estes possam ser reciclados, como também acreditam que a destinação adequada destes resíduos é essencial para a preservação do meio ambiente. Porém a maioria dos discentes não conhece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Ante o exposto é essencial que a Instituição, na qual foi realizada a pesquisa promova ações que divulguem esta Lei supracitada, uma vez que ela dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

**Referências**

BRUM, D. P.; SILVEIRA, D. D. Educação ambiental na escola: da coleta seletiva do lixo ao aproveitamento do resíduo orgânico. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, v.4, n.4, p.608-617. 2011.

Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, nº 147, p. 3, 03 de ago. 2010.

SANTOS, A. T. L., HENRIQUE, N. S., SHHLINDWEIN J. A., FERREIRA, E., STACHIW, R. Aproveitamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos para produção de composto orgânico. *Revista Brasileira de Ciências da Amazônia*, v.3, n.1, p.15-28. 2014.

SOUSA, R. B. A., AIRES, K. O., VALE, J. R. L., SANTOS, J. J. N., GUEDES, M. J. F. Gerenciamento de resíduos sólidos na Universidade federal de Campina Grande – Campus I. *Anais do Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Ciências*. Campina Grande, Paraíba, Brasil, 1. 2016.